

Solicitação DPP

Protocolo EMDEC nº 1787/01/2024

Data: 16/07/2024

Interessada: Fátima Aparecida Battistella Pereira.**Entidade Educacional:** Escola Calvin Ltda.**Endereço:** Rua Mogi Guaçu, nº 554 – Chácara da Barra – Campinas/SP.**Atividade:** Educação Básica Infantil**Ao****SEPLURB/DECON****Prefeitura Municipal de Campinas**

Em face da análise técnica realizada no local, sito a Rua Mogi Guaçu, nº 554 – Chácara da Barra – Campinas/SP, e com base na lei complementar nº 208/2018 – Parcelamento, Ocupação e Uso do solo no Município de Campinas são necessários:

- 04 (quatro) vagas automóveis;
- 01 (uma) vaga rotativa.

As vagas para automóveis e rotativa deverão ser atendidas em área interna ao estabelecimento de ensino. Tendo em vista que o local não comporta o número de vagas exigidas em sua totalidade 05 (cinco) vagas, as mesmas poderão ser atendidas, em estacionamento privado, ou lote alugado ou de propriedade do interessado, ambos distantes a menos de 500 (quinhentos) metros da instituição em questão, desde que devidamente comprovado por meio de contrato.

O requerente apresentou a EMDEC, a cópia do contrato de Convênio para guarda dos veículos, sito à Rua Maria da Encarnação Duarte, nº 417 – Chácara da Barra – Campinas/SP, distante a menos de 500 metros da instituição educacional, que atende a nossa solicitação. Portanto, as 05 (cinco) vagas destinadas para automóveis e rotativa, podem ser atendidas a **Título Precário** no referido endereço.

Sendo assim, a EMDEC nada tem a se opor quanto à localização do estabelecimento institucional em questão.

Campinas, 09 de setembro de 2024


Teresa Cristiane CarrascozaTécnico de Mobilidade Urbana Junior
Coordenadoria de Desenv. de Projetos – DPM_P
Renzo PavoniGerente de Divisão
Divisão de Projetos de Mobilidade Urbana – DPM